

**PROJETO DE LEI 01-0565/2009 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)**

"Denomina PRAÇA MANOEL LOPES DA SILVA, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA MANOEL LOPES DA SILVA, o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago (cód. log. 167.037), Rua André Breton (cód. log. 46.448-1), e Rua Senador Darcy Ribeiro (cód. log. 46.446-5) no Jardim Fazenda Itaim, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2009. Às Comissões competentes."